



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-001375/026/11

Município: Pitangueiras.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2011.

Prefeito: Sr. João Batista de Andrade.

Advogados: Drs. Carlos Alberto Salerno Neto (OAB/SP 286.937), Erika Pedrosa Padilha (OAB/SP 251.561) e outros.

Acompanham: TC-001375/126/11 e Expedientes: TC-000236/006/11, TC-000592/006/11, TC-000882/006/11, TC-001704/006/11 e TC-012483/026/11.

EMENTA: **Município: Pitangueiras. Contas anuais do exercício de 2011. Ensino: 26,43%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 65,02%. Pessoal e Reflexos: 41,08%. Saúde: 24,06%. Superávit Orçamentário: 0,58%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001375/026/11.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 20 de novembro de 2012, pelo Voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes e do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, exercício de 2011, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer acolheu as recomendações propostas por Chefia da ATJ, às fls. 197/200 dos autos.

Determinou, por fim, o arquivamento dos expedientes destacados no voto do Relator, juntado aos autos, que subsidiaram o relatório elaborado pela Fiscalização.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator